



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

## DECRETO Nº 100/2022

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2400/2022:

### DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.301.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	
4036 - 4.4.90.52.00.00 – 0	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>22.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
225 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	22.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>22.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>22.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (04/05/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: AUTO PEÇAS UBÁ LTDA - EPP

CNPJ: 80.548.498/0001-60

OBJETO: aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

INÍCIO: 02/05/2022

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/05/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 019/2022, homologada em 27/04/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2022.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** VALDEMAR PAULINI & CIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 77.202.422/0001-74

**OBJETO:** aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**INÍCIO:** 02/05/2022

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/05/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2022, homologada em 27/04/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2022.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** RODAP AUTO PEÇAS LTDA

**CNPJ:** 00.341.103/0001-15

**OBJETO:** aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

**INÍCIO:** 02/05/2022

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/05/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2022, homologada em 27/04/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2022.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

**CNPJ:** 78.110.053/0001-52

**OBJETO:** aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves, exceto peças da parte elétrica em geral e peças da parte de suspensão dos veículos pesados, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**INÍCIO:** 02/05/2022

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 01/05/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2022, homologada em 27/04/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/05/2022.

## DESPACHO

**REF.: Pregão Eletrônico 081/2021**

Tendo em vista a solicitação apresentada pela Empresa **IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, onde a mesma relata que o item fornecido encontra-se fora de linha, não sendo encontrado por fornecedores confiáveis, apenas em anúncios duvidosos na internet, com preços exorbitantes, e não encontrou outros modelos que atenda fielmente o edital, visamos a necessidade do fornecimento do item 77- **Switch 08 Portas TL-SG108 Gigabit 10/100/1000Mbps, da Ata de Registro de Preços nº 309/2021.**

**Diante do solicitado fica cancelado o item 77 da Ata de Registro de Preços nº 309/2021 para a empresa IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sendo necessário será realizado novo processo licitatório para a aquisição do item.**

Jardim Alegre/PR, 04/05/2022.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

## DESPACHO

Processo administrativo de rescisão: 004/2022  
REF.: Pregão eletrônico: 081/2021  
Ata de registro de preços: 307/2021

Tendo em vista que a empresa **ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI** situa-se em inadimplência contratual com o Município, com amparo no artigo 78, e incisos da Lei 8.666/93, determino a **RESCISÃO UNILATERAL** da ata de registro de preços 307/2021 com esta empresa, bem como a aplicação da sanção por dois (2) anos e multa no percentual de 10% dos valores dos itens vencidos pela contratada na respectiva ata de registro de preços citada, conforme o artigo 87 da Lei 8.666/93 e cláusula decima terceira da ata. Desta forma será concedido o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recurso nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre/PR, 04/05/2022.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 15/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2021 e nº 001/2018.

Edital de Concurso Público de nº001/2021

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Fábio Henrique Peres	0037665	Agente de Apoio Operacional, na função de Servente. – 9º classificação
Maria Jaqueline dos Santos Pereira Silva	0037721	Agente de Apoio Operacional, na função de Servente. 10º classificação
Jerailton dos Santos Nalin	0037927	<b>Agente de Apoio Operacional, na função de Servente. 11º classificação, carga horária de 40 horas semanais.</b>
Joice Cristina Urias dos Santos	0037842	<b>Agente de Apoio Operacional, na função de Servente. 12º classificação, carga horária de 40 horas semanais</b>

Edital de Concurso Público de nº001/2018

Vitor Hugo Souza		<b>Auxiliar Administrativo, 18º classificação, carga horária de 40 horas semanais</b>
------------------	--	---



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

Os candidatos ou convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V - Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV - Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e dois. (04/05/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
CHEFE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 16/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Celetista, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 002/2018.

Regime de Trabalho Celetista – Edital de CP 002/2018

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Olivia Regina Froes Eduardo	004.800.304-21	Enfermeiro - PSF 40 horas - 1ª classificação (Afrodescendente)



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

**Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.**

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e **valores** que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e dois. (04/05/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
CHEFE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 016/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** nº 71.256.283/0001-85

**OBJETO:** Aquisição de Filmes Digitais SD-Q 11x14 para uso exclusivo na impressora Dry Pro 832 do Aparelho de Raio-X, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.346,00 (doze mil trezentos e quarenta e seis reais).

**INÍCIO:** 30/03/2022.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 05/12/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2022, homologada em 28/03/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/03/2022.





# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **18/05/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de capa para Tablet T380/385/T295/M2/M3 modelo de 8 polegadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: [www.jardimalegre.pr.gov.br](http://www.jardimalegre.pr.gov.br).

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 04 de maio de 2022.

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 80/2022, de 04 de maio de 2022.**

**Súmula:** Constitui Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o §4º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.279/2020, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.384/2022; e

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**RESOLVE.**

## **NOMEAR**

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro, com as atribuições de organizar, instruir e coordenar o processo de contratação de estagiários para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

<b>Eloi José Carvalho Junior – matrícula nº 33782-1</b>	<b>CPF Nº 045.756.259-57</b>
<b>Fabio Henrique Peres – matrícula nº 1502557-1</b>	<b>CPF Nº 115.086.359-51</b>
<b>Nayara Loures Rodrigues – matrícula nº 1502743-1</b>	<b>CPF Nº 103.545.419-00</b>
<b>Sarah Khadija Doueidar – matrícula nº 1502719-1</b>	<b>CPF Nº 133.560.759-50</b>

**Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (04/05/2022)

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1682**

**Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Maio de 2022**

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 10/2022

A Senhora SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o direito ao **gozo de 20 (vinte) dias de férias** ao servidor **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.704.290-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.976.919-60, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **referente ao período aquisitivo de 09/05/2020 à 08/05/2021**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (04/05/2022).

**SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente da Câmara